



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 025/2020 – 21/05/2020.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E FINANCEIROS DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, Decreto Legislativo nº 020/2020 de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO, Memorando nº. 071/2020 de 18 de maio de 2020, que indica vereadores para compor comissão especial;

CONSIDERANDO, Mem. Nº. 020/2020 de 19 de maio de 2020, que apresenta os respectivos vereadores e cargos, da comissão especial;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados como vereadores titulares, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 020/2020 de 05 de maio de 2020, os seguintes Vereadores desta Casa de Leis, na forma abaixo:

PRESIDENTE - Silvio Dutra da Silva - PP

RELATOR – Nonato Bernardo Duarte - PDT

VICE-PRESIDENTE – Kátia Brambilla – PODE

ARTIGO 2º - Ficam designados como vereadores suplentes, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 020/2020 de 05 de maio de 2020, os seguintes Vereadores desta Casa de Leis, na forma abaixo:

1º SUPLENTE – Celso Henrique Batista da Silva - PDT

2º SUPLENTE – David Marques Silva - PODE

3º SUPLENTE – Maria Socorro Leite Dantas - DEM



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ARTIGO 3º - A presente comissão especial se dará a alcunha de “**COMISSÃO DO COVID-19**”.

ARTIGO 4º - Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.

ARTIGO 5º - A Comissão realizará reuniões com a Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

ARTIGO 6º - A Comissão apresentará relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do COVID-19, que deverá ser publicado pelo Poder Legislativo.

ARTIGO 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e vigorará pelo prazo do Decreto Municipal nº. 076/2020 de 14 de abril de 2020, e revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e um dias do mês de maio de 2020.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 21/05/2020.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral